



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC 57590/2018
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ABAÇAI CULTURA E ARTE, QUALIFICADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ABAÇAI CULTURA E ARTE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 50.590.215/0001-88, tendo endereço na Avenida Cásper Líbero, nº 390 – Centro – CEP: 01033-000 – Cidade São Paulo – SP, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. ARY DE ARAÚJO JÚNIOR**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.487.118-8e do CPF/ MF nº 052.939.298-44, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações do exercício de 2019; o Anexo III – Plano orçamentário do exercício de 2019; o Anexo IV - Compromissos de Informação; bem como o Anexo V – Cronograma de Desembolso. Mantêm-se inalterados os demais anexos já acostados ao instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os itens do 10 ao 15 e o Parágrafo Oitavo da Cláusula Segunda, passarão a vigorar com a redação que segue, em virtude da edição do Decreto Nº 64.056/2018, que revogou o Decreto 62.528/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10 - Os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções, deverão ter como referência os padrões praticados por entidades congêneres.

11 – Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

12 - O Contrato de Gestão fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório que venha a ocorrer após a assinatura deste aditamento.

12-A - Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 - Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 - A locação de imóvel pela Organização Social com o objetivo de executar atividades finalísticas do contrato de gestão e custeada por recursos provenientes deste, dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará em até 30 (trinta) dias, após consulta ao conselho de Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer aos contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d.3” do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação dos salários prevista no item 24 “n”, assegurando a prévia e expressa autorização de todos os recursos humanos atuantes na parceria, em conformidade com a legislação trabalhista, a fim de evitar questionamentos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro, a alínea “c” do Parágrafo Sétimo e o Parágrafo Oitavo da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do termo do Contrato de Gestão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 115.348.077,00 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil e setenta e sete reais).**

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, sendo composta de **2,62%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, conforme Anexo III, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. **Conta de Repasse:** Banco do Brasil – Agência nº 511-8 – CC nº 1044874-8
2. **Conta de Reserva:** Banco do Brasil – Agência nº 511-8 – C/C nº 1044875-6
3. **Conta de Contingência:** Banco do Brasil – Agência nº 511-8 – C/C nº 1044876-4

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 26.973.410,00 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e dez reais)**, mediante a liberação de 09 (nove) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 26.973.410,00 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e dez reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5692 no item 339039-75 no exercício de 2018, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 24.276.069,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil e sessenta e nove reais)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 2.697.341,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de NOVEMBRO

de 2019.

Sérgio Sá Leitão
Titular da Pasta
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ARY DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Executivo
ABAÇAI CULTURA E ARTE

Testemunhas:

Nome: Ronaldo Alves Penteado
RG: 28.517.948-7
Ronaldo Alves Penteado
Unidade de Formação Cultural
Secretaria de Estado da Cultura

Nome: Angélica Vieira
RG: 30.003.268-7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017

SUMÁRIO

1. PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ	6
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares	6
Eixo 1 – Formação Cultural - Cursos de Especialização	7
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres	8
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades.....	8
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos	9
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística	10
Eixo 3 - Atividades extraclasse.....	10
Eixo 4 - Ações formativas abertas à comunidade	11
Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas	11
2. PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO	14
Programa de bolsas de estudo.....	14
3. PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	15
Teatro Procópio Ferreira e outros espaços de apresentações do Conservatório de Tatuí	15
Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos	15
QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019	17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2019

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ – ANO 2019

1. PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.1	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de Tatuí	1.1.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	52
					2º Trim.	52
					3º Trim.	52
					4º Trim.	52
					META ANUAL	52¹
		1.1.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	1793 ²
					2º Trim.	1793
					3º Trim.	1793
					4º Trim.	1793
					META ANUAL	1793
1.2	Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí	1.2.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	3
					2º Trim.	3
					3º Trim.	3
					4º Trim.	3
					META ANUAL	3³
		1.2.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	104
					2º Trim.	104
					3º Trim.	104
					4º Trim.	v
					META ANUAL	104⁴
1.3	Oferecer o curso de formação de <i>luthiers</i> na cidade de Tatuí	1.3.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	1
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1

¹ Em 2018 criamos os cursos de viola caipira e acordeão. Em 2019 fizemos a proposta de mudar quatro cursos livres para cursos regulares, além de desmembrar e regularizar os de viola da braccio barroca, viola da gamba, violino barroco e violoncelo barroco. Hoje temos 52 habilitações.

² Neste total estão contabilizados os possíveis 300 alunos de cursos livres migrados dos cursos antes considerados livres.

³ As Artes Cênicas, antes com 2 habilitações, hoje conta com mais uma habilitação em Cenografia, passando a 3 cursos regulares na grade.

⁴ Com o acréscimo de cenografia, passamos a contar com mais 18 alunos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	1
		1.3.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	21
					2º Trim.	21
					3º Trim.	21
					4º Trim.	21
					META ANUAL	21
1.4	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de São José do Rio Pardo	1.4.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	16
					2º Trim.	16
					3º Trim.	16
					4º Trim.	16
					META ANUAL	16
		1.4.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	165
					2º Trim.	165
					3º Trim.	165
					4º Trim.	165
					META ANUAL	165
Eixo 1 – Formação Cultural - Cursos de Especialização						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.5	Oferecer o curso de especialização na cidade de Tatuí	1.5.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	21
					2º Trim.	21
					3º Trim.	21
					4º Trim.	21
					META ANUAL	21
		1.5.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	46
					2º Trim.	46
					3º Trim.	46
					4º Trim.	46
					META ANUAL	46
1.6	Oferecer o curso de especialização na cidade de São José do Rio Pardo [se houver]	1.6.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	5
		1.6.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	5
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
1.7	Oferecer cursos livres na cidade de Tatuí	1.7.a	Meta-produto	Número de cursos oferecidos	1º Trim.	2
					2º Trim.	2
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	2⁵
		1.7.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	80
					2º Trim.	80
					3º Trim.	80
					4º Trim.	80
					META ANUAL	80⁶

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
2.1	Realizar as Semanas de Música de Câmara	2.1a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	1
					3º Trim.	-
					4º Trim.	1
					META ANUAL	2
		2.1b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
					2º Trim.	291
					3º Trim.	-
					4º Trim.	291 ⁷
					META ANUAL	291⁸
2.2	Realizar as Semanas de Prática de Conjunto	2.2a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	1
					3º Trim.	-
					4º Trim.	1
					META ANUAL	2
		2.2b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
					2º Trim.	221
					3º Trim.	-
					4º Trim.	221 ⁹

5 Como a maioria dos cursos livres se tornaram cursos regulares, manteremos apenas 2 cursos livres.

6 Conseqüentemente os alunos de cursos livres migraram para os cursos regulares e nos dois cursos livres que mantivemos estamos propondo 40 alunos para cada curso.

7 Esta ação só pode ser continuada, uma vez que são sempre os mesmos alunos participante durante todo o ano letivo.

8 Por adequações pedagógicas, passam a se apresentar nesta ação, somente os alunos que estão aptos (preparo musical, classificação serial) tomam parte efetivamente em música de câmara. Vale ressaltar que essa atividade é, também, avaliação dessa disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	221¹⁰
2.3	Realizar as Mostras Internas	2.3a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	1
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					META ANUAL	3
		2.3b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
					2º Trim.	100
					3º Trim.	100
					4º Trim.	200
					META ANUAL	400
2.4	Realizar os Recitais de Alunos	2.4a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	20
					3º Trim.	-
					4º Trim.	30
					META ANUAL	50
		2.4b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
					2º Trim.	20
					3º Trim.	-
					4º Trim.	30
					META ANUAL	50
2.5	Realizar os Concursos Internos e Prêmio Incentivo	2.5a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	1
					4º Trim.	2
					META ANUAL	3
		2.5b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	300
					4º Trim.	300
					META ANUAL	600
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos						
2.6	Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos dos cursos do Conservatório de	2.6a	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	20
					2º Trim.	20
					3º Trim.	24
					4º Trim.	25
					META	89

9 Assim como em música de câmara, esta ação só pode ser continuada, uma vez que são sempre os mesmos alunos participante durante todo o ano letivo.

10 Nesta ação, também por adequações pedagógicas, os alunos que participam da disciplina prática de conjunto são somente aqueles que estão aptos (preparo musical, classificação serial). Vale ressaltar que essa atividade é, também, avaliação dessa disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Tatuí (Grupos Pedagógicos)	2.6b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	ANUAL (
					1º Trim.	622
					2º Trim.	622
					3º Trim.	622
					4º Trim.	622
META ANUAL	622					

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística

2.7	Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos artísticos de alunos	2.7.a	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	1500
					2º Trim.	1500
					3º Trim.	2000
					4º Trim.	2500
					META ANUAL	7500

Eixo 3 - Atividades extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
3.1	Promover master classes	3.1.a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	3
					2º Trim.	3
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	16
			Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	12
					2º Trim.	12
					3º Trim.	15
					4º Trim.	15
			META ANUAL	54		
			Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	105
					2º Trim.	105
					3º Trim.	175
					4º Trim.	175
					META ANUAL	560
3.2	Promover Workshops	3.2a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	2
					4º Trim.	3
					META ANUAL	5
			Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	20
					4º Trim.	20
			META ANUAL	40		
			Meta-resultado	Número mínimo de	1º Trim.	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				público	2º Trim.	-
					3º Trim.	20
					4º Trim.	30
					META ANUAL	50
3.3	Promover encontros [se for o caso]	3.3a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	-
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
			4º Trim.	10		
			META ANUAL	20		
			Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	-
		2º Trim.			100	
		3º Trim.			250	
		4º Trim.			250	
		META ANUAL			600	
		Meta-resultado			Número mínimo de público	1º Trim.
			2º Trim.	50		
3º Trim.	50					
4º Trim.	100					
META ANUAL	200					

Eixo 4 - Ações formativas abertas à comunidade

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
4.1	Realizar Semana da Música	4.1a	Meta-produto	Número de dias de evento	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	-
					4º Trim.	5
					META ANUAL	5
		4.1b	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	-
					4º Trim.	5
		META ANUAL	5			
		4.1c	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
3º Trim.	-					
4º Trim.	1000					
META ANUAL	1000					

Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
----	-----------------	----	------------------------	------------	---------	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.1	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	5.1a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	5
					META ANUAL	15
		5.1b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	2000
					3º Trim.	2000
					4º Trim.	2000
					META ANUAL	6000
5.2	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	5.2a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	6
					META ANUAL	16
		5.2b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	1500
					3º Trim.	1500
					4º Trim.	1500
					META ANUAL	4500
5.3	Realizar os concertos da Coro Sinfônico	5.3a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-
					2º Trim.	3
					3º Trim.	4
					4º Trim.	6
					META ANUAL	13
		5.3b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	500
					3º Trim.	500
					4º Trim.	1000
					META ANUAL	2000
5.4	Realizar os concertos da Grupo de Percussão	5.4a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-
					2º Trim.	1
					3º Trim.	2
					4º Trim.	6
					META ANUAL	9
		5.4b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	200
					3º Trim.	400
					4º Trim.	1200
					META ANUAL	1800
5.5	Realizar os concertos da Camerata de Violões	5.5a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-
					2º Trim.	2
					3º Trim.	3
					4º Trim.	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	9		
		5.5b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-		
					2º Trim.	100		
					3º Trim.	300		
					4º Trim.	800		
					META ANUAL	1200		
5.6	Realizar os concertos da Grupo GRUPO RAIZ	5.6a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-		
					2º Trim.	1		
					3º Trim.	3		
					4º Trim.	5		
					META ANUAL	9		
		5.6b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-		
					2º Trim.	50		
					3º Trim.	100		
					4º Trim.	300		
					META ANUAL	450		
5.7	Realizar os concertos do Big Band	5.7a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-		
					2º Trim.	3		
					3º Trim.	7		
					4º Trim.	9		
					META ANUAL	16		
		5.7b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-		
					2º Trim.	750		
					3º Trim.	1750		
					4º Trim.	2250		
					META ANUAL	4750		
5.8	Realizar os concertos do Jazz Combo	5.8a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-		
					2º Trim.	2		
					3º Trim.	3		
					4º Trim.	5		
					META ANUAL	10		
		5.8b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-		
					2º Trim.	300		
					3º Trim.	450		
					4º Trim.	750		
					META ANUAL	1500		
5.9	Realizar os concertos do Grupo de Choro	5.9a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-		
					2º Trim.	3		
					3º Trim.	3		
					4º Trim.	6		
							META ANUAL	12
		5.9b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-		
					2º Trim.	300		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					3º Trim.	300
					4º Trim.	600
					META ANUAL	1200
5.10	Realizar os concertos do Cia de Teatro.	5.10a	Meta-produto	Número de espetáculos	1º Trim.	-
					2º Trim.	2
					3º Trim.	3
					4º Trim.	5
					META ANUAL	10
		5.10b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	500
					3º Trim.	750
					4º Trim.	1250
					META ANUAL	2500

2. PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Programa de bolsas de estudo						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
6.1	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa-Ofício, no valor de R\$ 350,00 por 6hs/semana	6.1a	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	4
		6.1b	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	14
					4º Trim.	14
					META ANUAL	14
6.2	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo Bolsa- Performance, no valor de R\$ 480,00 por 9hs/semana (22 Bolsas) e R\$ 720,00 por 12h/semana (131 Bolsas)	6.2a	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	2
					4º Trim.	2
					META ANUAL	4
		6.2b	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	153
					4º Trim.	153
					META ANUAL	153
6.3	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo	6.3a	Meta-produto	Número de meses	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Bolsa-Auxílio, no valor de R\$ 300,00				4º Trim.	2
					META ANUAL	4
		6.3b	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	11
					4º Trim.	11
					META ANUAL	11

3. PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Teatro Procópio Ferreira e outros espaços de apresentações do Conservatório de Tatuí						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
7.1	Locações do Teatro Procópio Ferreira	7.1a	Meta-produto	Total de Locações	1º Trim.	-
					2º Trim.	8
					3º Trim.	11
					4º Trim.	11
					META ANUAL	30

CESSÕES E LOCAÇÕES PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Teatro Procópio Ferreira ficará disponível para cessão, no total, para 12 (doze) eventos no ano, e 02 (dois) eventos extras (locação e/ou cessão), para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Cultura e Economia Criativa. As duas cotas extras incluem o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo. Vale ressaltar que tais cessões e locações devem ser solicitadas com um mínimo de 15 dias para que possamos atender a esses pedidos com eficiência.

CONCERTOS DIDÁTICOS

Programa dos equipamentos culturais – Concertos Didáticos						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral
8.1	Realizar <i>concertos didáticos Teatro Procópio Ferreira</i>	8.1a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	-
					2º Trim.	5
					3º Trim.	5
					4º Trim.	10
					META ANUAL	20
		8.1b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	-
					2º Trim.	500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					3º Trim.	500
					4º Trim.	1000
					META ANUAL	2000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019

Para 2019, o Plano de Trabalho ref. ao Conservatório de Tatuí prevê a realização de 46 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em várias ações, conforme o quadro abaixo:

PRODUTOS	
EIXO 1 - Formação	
1. Número de habilitações oferecidas para formação de músicos em Tatuí:	52
2. Número mínimo de alunos matriculados para os cursos regulares de formação de músicos em Tatuí:	1793
3. Número de habilitações oferecidas para formação de atores em Tatuí:	3
4. Número mínimo de alunos matriculados para os cursos regulares de formação de atores em Tatuí:	104
5. Número de habilitações oferecidas para formação de luthiers em Tatuí:	1
6. Número mínimo de alunos matriculados para os cursos regulares de formação de luthiers em Tatuí:	21
7. Número de habilitações oferecidas para formação de músicos em S. J. do Rio Pardo:	16
8. Número mínimo de alunos matriculados para os cursos regulares de formação de músicos em S. J. do Rio Pardo:	165
EIXO 1 - Especialização	
9. Número de habilitações oferecidas para especialização (músicos e atores) na cidade de Tatuí:	23
10. Número mínimo de alunos matriculados para os cursos de Especialização (músicos e atores) na cidade de Tatuí:	50
11. Número de habilitações oferecidas para Especialização na cidade de S. J. do Rio Pardo :	5
12. Número mínimo de alunos matriculados para os cursos de Especialização (músicos) na cidade de S. J. do Rio Pardo:	5
EIXO 1 - Cursos Livres	
13. Número de Cursos Livres oferecidos em Tatuí: 2	2
14. Número mínimo de alunos matriculados para os Cursos Livres em Tatuí:	80
NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS MATRICULADOS disponíveis para os cursos regulares e livres em Tatuí e SJRP	
15. Número mínimo de alunos matriculados (cursos regulares e cursos livres) em Tatuí e S. J. do Rio Pardo:	2218
EIXO 2 - Ações complementares de vivências artísticas e grupos artísticos	
16. Número de eventos em vivências artísticas:	58
17. Número de concertos dos grupos artísticos:	89
18. Número mínimo de alunos participantes em Concertos dos Grupos artísticos de alunos:	622
EIXO 3 - Ações complementares - atividades extraclasse	
19. Número de eventos extraclasse (master classes, encontros e workshops):	41
EIXO 4 - Ações formativas abertas à comunidade	
20. Número de ações abertas à comunidade :	1
21. Número de atividades formativas na comunidade:	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

22. Número de apresentações artísticas das ações formativas abertas à comunidade:	5 ¹¹
EIXO 5 - Difusão - Grupos artísticos de bolsistas	
23. Número total de concertos dos Grupos artísticos de bolsistas:	120
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS	
24. Número total de meses em que são oferecidas Bolsas-ofício:	4
25. Número total de meses em que são oferecidas Bolsas-performance:	4
26. Número total de meses em que são oferecidas Bolsas-auxílio:	4
PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
27. Número de apresentações no Teatro Procópio Ferreira:	105
28. Número de apresentações no Salão Villa-Lobos:	120
29. Número de apresentações no Auditório da Unidade II:	50
CONCERTOS DIDÁTICOS	
30. Número total de concertos didáticos:	20
RESULTADOS	
EIXO 2 - Ações complementares - atividades de vivências artísticas	
1. Número mínimo de participantes em Atividades de vivências artísticas:	572 ¹²
3. . Número mínimo de público em Atividades de vivência artística e dos grupos artísticos de alunos:	7000
EIXO 3 - Ações complementares - atividades extraclasse	
4. . Número mínimo de alunos participantes em Atividades Extraclasse:	212
5. . Número mínimo de público em Atividades Extraclasse:	608
EIXO 4 - Ações formativas abertas à comunidade	
6. . Número mínimo de participantes em Ações abertas à comunidade:	160
7. . Número mínimo de público nas ações abertas à comunidade:	1000
EIXO 5 - Difusão - Grupos artísticos de bolsistas	
8. . Número mínimo de público para os Grupos artísticos de bolsistas:	25.900
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS	
9. Número previsto de alunos contemplados com a Bolsa-ofício:	14
10. Número previsto de alunos contemplados com a Bolsa-performance:	153
11. Número previsto de alunos contemplados com a Bolsa-auxílio:	11
CONCERTOS DIDÁTICOS	
12. Número mínimo de público: 2.000	2000
CAPTAÇÃO	
4. Captação de 6% do repasse anual de 2019 (não inferior a 2,5%)	R\$ 1.750.000,00
OBS. Não incluiremos nenhuma ação condicionada no ano de 2019. Somente para os anos subsequentes, conforme estudos preliminares e planejamento das ações em andamento.	

11 Este número é o valor consolidado após a supressão das seguintes ações: Seminário de Regência de Bandas, Concurso de Bandas e Fanfarras e Primavera na Paulista – que originalmente eram ações condicionadas e ocorreram em 2018 graças a um aporte específico.

12 Vide notas n° 8, 9, 10 e 11.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017

Plano Orçamentário CTATUI - 2019

Plano Orçamentário	Previsto 2019
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	
1 Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	24.812.593,16
1.1 Repasse Contrato de Gestão	26.973.410,00
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-2.160.816,84
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	0
1.2.2 Reversão de Recursos de Reservas	0
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-220.000,00
1.2.4 Recursos de Contingências	-1.940.816,84
1.2.5 Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0
1.2.6 Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0
1.3 Outros Receitas	0
1.3.1 Saldos anteriores para utilização no exercício	0
1.3.2 Outros saldos	0
2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	
2.1 Investimento do CG	0
3 Recursos de Captação	
3.1 Recursos de Captação voltados a Custeio	1.700.000,00
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
3.1.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	150.000,00
3.2 Recursos de Captação Voltados a Investimentos	0
Soma 1 + 2 + 3 + 4.3	
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	28.723.410,00
4.1 Receita de Repasse Apropriada	26.973.410,00
4.2 Receita de Captação Apropriada	1.750.000,00
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	450.000,00
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	1.100.000,00
4.2.3 Trabalho Voluntário e Parcerias	150.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.3 Total das Receitas Financeiras	50.000,00
5 Total de Receitas para a Realização de Metas Condicionadas	0,00
5.1 Receitas para Realização de Metas Condicionadas	0,00
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
	2019
6 Total de Despesas	28.723.410,00
6.1 Subtotal Despesas	28.723.410,00
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	23.999.993,16
6.1.1.1 Diretoria	720.000,00
6.1.1.1.1 Área Meio - Diretor	280.000,00
6.1.1.1.2 Área Fim - Diretor	440.000,00
6.1.1.2 Demais Funcionários	23.097.993,16
6.1.1.2.1 Área Meio - Folha	2.800.000,00
6.1.1.2.2 Área Fim - Folha	20.297.993,16
6.1.1.3 Estagiários	14.000,00
6.1.1.3.1 Área Meio - Estagiário	14.000,00
6.1.1.3.2 Área Fim - Estagiário	0
6.1.1.4 Aprendizes	168.000,00
6.1.1.4.1 Área Meio	67.200,00
6.1.1.4.2 Área Fim	100.800,00
6.1.2 Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	378.000,00
6.1.2.1 Jurídica	114.000,00
6.1.2.2 Informática	50.000,00
6.1.2.3 Administrativa	90.000,00
6.1.2.4 Auditoria	30.000,00
6.1.2.5 Outras Despesas (locação de impressoras)	94.000,00
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	1.358.000,00
6.1.3.1 Locação de imóveis	230.000,00
6.1.3.2 Utilidades públicas	688.000,00
6.1.3.2.1 Água	140.000,00
6.1.3.2.2 Energia Elétrica	380.000,00
6.1.3.2.3 Internet	88.000,00
6.1.3.2.4 Telefonia	80.000,00
6.1.3.2.5 Outros (especificar)	0
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	0.000,00
6.1.3.4 Viagens e Estadias	20.000,00
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	80.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	50.000,00
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	220.000,00
6.1.3.8 Treinamento de funcionários	0.000,00
6.1.3.9 Outras Despesas (especificar)	0
6.1.3.10 Equipamentos/Implementos	20.000,00
6.1.3.11 Outras Despesas (Afinação de Piano, manutenção instrumentos e veículos)	50.000,00
6.1.3.13 Apresentações Recursais	0
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	161.000,00
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	110.000,00
6.1.4.2 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	5.000,00
6.1.4.3 Equipamentos / Implementos	0
6.1.4.4 Seguros (predial, incêndio, etc.)	46.000,00
6.1.4.5 Outras Despesas	0
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	505.500,00
<u>6.1.5.1 Programa/Ação A (Polo)</u>	<u>3.500,00</u>
6.1.5.1.1 Polo de S.J. do Rio Pardo - Despesas Acessórias	3.500,00
<u>6.1.5.2 Programa/Ação B (Tatuí - Ensino de Música - Despesas Acessórias)</u>	<u>24.500,00</u>
6.1.5.2.1 Alimentação/Camarins	5.000,00
6.1.5.2.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	12.000,00
6.1.5.2.3 Hospedagem	1.500,00
6.1.5.2.4 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	4.000,00
6.1.5.2.5 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	2.000,00
<u>6.1.5.3 Tatuí - Ensino de Artes Cênicas - Despesas Acessórias</u>	<u>2.500,00</u>
6.1.5.3.1 FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo	0
6.1.5.3.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	0,00
6.1.5.3.3 Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	2.500,00
6.1.5.3.4 Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	0
<u>6.1.5.4 Concessão de Bolsas de Estudos</u>	<u>475.000,00</u>
6.1.6 Programa de Ações de Difusão Formativa e Institucional	70.100,00
<u>6.1.6.1 Produção de Espetáculo - Grupos Musicais</u>	<u>53.000,00</u>
6.1.6.1.1 Alimentação/ Camarins	5.000,00
6.1.6.1.2 Solista e Músicos Convidados	30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.6.1.3 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	6.000,00
6.1.6.1.4 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, Lavanderia	6.000,00
6.1.6.1.5 Hospedagem	6.000,00
6.1.6.1.6 Direito Autoral	0
6.1.6.1.7 Partituras/Editoração/Arranjos	0
6.1.6.2 Produção de Espetáculo - Cia de Teatro	17.100,00
6.1.6.2.1 Alimentação/Camarins	2.000,00
6.1.6.1.2 Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	4.300,00
6.1.6.1.3 Material Cênico, Figurinos, Maquiagem	6.000,00
6.1.6.1.4 Hospedagem	2.500,00
6.1.6.1.5 Direito Autoral	2.300,00
6.1.7 Comunicação e Imprensa	90.000,00
6.1.7.1 Plano de Comun., site, progs, mat. gráficos e publicações	50.000,00
6.1.7.2 Assessoria de Imprensa/ custos publicidade	40.000,00
6.2 Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-
6.2.1 Depreciação	0
6.2.2 Amortização	0
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado	0
6.3 Ações Trabalhistas	-
6.3.1 Provisões das ações trabalhistas	0
6.4 Aporte para Fundos	2.160.816,84
Aporte para Fundo de Reserva	0
Aporte para Fundo de Contingência	2.160.816,84
7 Superávit/Déficit do exercício	0,00

Obs.: 1- Atualmente são 3 (três) os diretores, apenas 2 (dois) fazem parte do nosso quadro de funcionários. Considerada uma inflação anual estimada de 5%.

2- Abaixo encaminhamos as novas contas bancárias, com o CNPJ da filial para futuros créditos dos repasses e acompanhamento de movimentação.

Novo CNPJ: 50.590.215/0002-69 – FILIAL Abaçaí

Agência: 0303-4 C/C: 1044874-8 – Conta Movimentação

Agência: 0303-4 C/C: 1044877-2 – Conta Receitas Captadas

Agência: 0303-4 C/C: 1044875-6 – Conta Fundo de Reserva

Agência: 0303-4 C/C: 1044876-4 – Conta Fundo de Contingência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO – RESUMO FINANCEIRO

<i>Total do Repasse</i>	<i>26.973.410,00</i>
<i>Total das despesas com RH</i>	<i>23.999.993,16</i>
<i>Número Total de dirigentes previsto</i>	<i>2</i>
<i>Percentual de despesa de remuneração de dirigentes em relação ao repasse</i>	<i>2,7%</i>
<i>Número total de funcionários celetistas 315, sendo 51 na área meio, 264 na área fim, 01 estagiário e 10 menores aprendizes.</i>	<i>326</i>
<i>Percentual da despesa com salário dos demais funcionários em relação ao repasse</i>	<i>80%</i>
<i>Percentual do repasse alocado na área fim</i>	<i>75%</i>
<i>Percentual do repasse alocado na área meio</i>	<i>25%</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E
COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa dos Conservatórios – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural	Mensal
	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por curso em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 2	Informar as atividades de vivência e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural; Informar as apresentações de cada grupo artístico de alunos bem como de seu público individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos Conservatórios – Eixo 5	Informar as apresentações bem como o público individual de cada grupo artístico de bolsistas em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos equipamentos culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) (**semestralmente**);
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados (**semestralmente**);
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (**semestralmente**);
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o CONSERVATÓRIO DE TATUÍ na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Relatório referente ao Alojamento do Conservatório de Tatuí contendo o total de residentes e o total de diaristas por modalidade, bem como informar se houveram ocorrências de qualquer natureza e as medidas tomadas pela instituição (**semestralmente**).
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SEC)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação **(semestral)**
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o CONSERVATÓRIO DE TATUÍ na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Relatório referente ao Alojamento do Conservatório de Tatuí contendo o total de residentes e o total de diaristas por modalidade, bem como informar se houveram ocorrências de qualquer natureza e as medidas tomadas pela instituição (**semestralmente**).
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano
- Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico Conservatório de Tatuí, caso haja alteração, e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas;
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 115.348.077,00 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil e setenta e sete reais).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Abaçai Cultura e Arte, o montante de R\$ 115.348.077,00 (cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil e setenta e sete reais), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 18/01/2018 a 31/12/2022, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	1.050.000,30	116.666,70	1.166.667,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.340.000,00	260.000,00	2.600.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.150.000,00	350.000,00	3.500.000,00
7ª Parcela	De 15/08 até 20/08	1.987.200,00	220.800,00	2.208.000,00
8ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.610.000,00	290.000,00	2.900.000,00
9ª Parcela	De 15/11 até 20/11	990.000,00	110.000,00	1.100.000,00
10ª Parcela	De 15/12 até 20/12	270.000,00	30.000,00	300.000,00
Total		20.137.200,30	2.237.466,70	22.374.667,00

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	2.509.886,70	278.876,30	2.788.763,00
9ª Parcela	De 15/12 até 18/12	2.686.182,30	298.464,70	2.984.647,00
Total		24.276.069,00	2.697.341,00	26.973.410,00 *



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 18/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 18/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 18/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 18/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 18/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 18/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 18/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 18/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 18/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 18/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 18/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 18/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 18/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 18/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa 90% R\$	Parte Variável 10% R\$	Valor Total 100% R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 18/01	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
2ª Parcela	De 15/02 até 18/02	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00
3ª Parcela	De 15/03 até 18/03	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	De 15/04 até 18/04	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
5ª Parcela	De 15/06 até 18/06	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
6ª Parcela	De 15/08 até 18/08	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	De 15/10 até 18/10	2.700.000,00	300.000,00	3.000.000,00
8ª Parcela	De 15/11 até 18/11	720.000,00	80.000,00	800.000,00
Total		19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.